LEI MUNICIPAL Nº 940/1991

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO NESTOR SCODRO, ESTABELECIDA NESTE MUNICÍPIO.

PREFEITO MUNICIPAI	SEC.DO GOVERNO MUNICIPAL
SEBASTIÃO LEMES VIAN.	A WALTER DE CARVALHO E SILVA
mês de janeiro de um mil no	Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dez dias do vecentos e noventa e um.
disposições contrárias.	Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
estabelecida na BR 153, Km	Art.1º - Fica reconhecida de utilidade publica a Fundação Nestor Scodro, 13, neste município.
APROVOU E EU, PREFEITO	FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI MUNICIPAL Nº 940/1991	
	D' : 0.1